

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

Edição nº 899

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contratos.....2

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 109/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- com a devida anuência dos Promotores de Justiça naturais, a Promotora de Justiça Dra. ANELISE GREHS STIFELMAN, ID n.º 3433617, para atuar no flagrante n.º 039/2.12.0001064-2, oriundo da Comarca de Gravataí, bem como em eventual ação penal, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais (PR.00930.00041/2012-2 - Port. 0512/2012).

- considerando o teor da Portaria n.º 0425/2012 e a devida anuência dos Promotores de Justiça naturais, a contar de 22 de março de 2012, pelo período de 01 (um) ano, o Promotor de Justiça, Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, ID n.º 3430723, para atuar, individual ou conjuntamente com os Promotores de Justiça naturais, nas Peças de Informação n.º 10/2012, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, que versa sobre a apuração de possíveis irregularidades no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, apontadas pela Comissão Processante Multidisciplinar no Relatório do Grupo Temático “Estado na Estrada”, relacionado com a fiscalização do Programa Emergencial para Manutenção de Rodovias Estaduais Pavimentadas (2009), bem como em eventuais futuros procedimentos correlatos à aludida apuração, no âmbito cível e criminal. (PR.00686.00098/2012-8 - Port. 0522/2012).

- o Promotor de Justiça Dr. DAVID MEDINA DA SILVA, ID n.º 3354385, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Convênio, que celebram entre si o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas - CORAG, objetivando a confecção e a distribuição de 1.500 exemplares da cartilha “O enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher: uma construção coletiva”, destinada a profissionais que atuam na rede de proteção à mulher (PR.00018.00005/2012-2 - Port. 0526/2012).

- considerando o teor da Portaria n.º 0425/2012 e a devida anuência dos Promotores de Justiça naturais, a contar de 22 de março de 2012, pelo período de 01 (um) ano, o Promotor de Justiça, Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, ID n.º 3430723, para atuar, individual ou conjuntamente com os Promotores de Justiça naturais, nos procedimentos administrativos de acompanhamento de cobrança e nas execuções judiciais das decisões de imputação de débitos proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado, referentes ao Município de Alvorada – RS, traduzidas pelas Certidões de Imputação de Débitos n.ºs 871/2007, 112/2008, 448/2009 e 449/2009, bem como em eventuais futuros procedimentos correlatos à aludida

apuração, no âmbito cível e criminal (PR.00686.00097/2012-0 - Port. 0529/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 110/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REDUZIR

- no período de 26 de março a 21 de dezembro de 2012, a carga horária da servidora LUCIANE PEREIRA VIEIRA, Auxiliar Administrativo, ID n.º 3430243, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00033.00135/2012-8 - Port. 0493/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO N.º 12170-09.00/08-9 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/08

CONTRATADA: PROSEGUR TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E INCÊNDIOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviço – AJDG n.º 182/08, por 02 (dois) meses, a contar de 15 de março de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula décima do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO PR.01075.07082/2010-6

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de março de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 899

Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Universidade do Norte do Paraná, CNPJ nº 75.234.583/0001-14; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2012; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, Maria Aparecida Sambatti Pieralisi, Pró-Reitora Acadêmica.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2012.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO
PROCESSO N.º 14186-09.00/02-2**

CONTRATADA: RUÁ SISTEMAS AUTOMATIZADOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2012; reajuste do valor contratual, a contar de 26 de março de 2012, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,4376%, passando a R\$ 680,98 mensais; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas quarta, item 4.4 e quinta, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.25673**

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; **OBJETO:** renovação da assinatura anual dos seguintes produtos da Editora Zênite: a) Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos – ILC, b) Web Regime de Pessoal; c) Web Licitações e Contratos; e d) leianotada.com (versão 2.0); **VALOR TOTAL:** R\$ 8.404,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 23/03/2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 71/2012

Resultado do Edital nº 60/2012 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 15/03/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00182/2012-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 60/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de março de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 72/2012

REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de março de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 03/2012 – CAO

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio



Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

PROMOTORIA DE CAMPO NOVO

1) Inquérito Civil nº 07/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Novo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na comercialização de produtos de origem animal, sem a inspeção industrial e sanitária pela autoridade competente, tendo como investigados Mercado Super-Popular Ltda. e Domênico Antônio Pertile.

2) Inquérito Civil nº 08/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Novo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na comercialização de produtos de origem animal, sem a inspeção industrial e sanitária pela autoridade competente, tendo como investigados Mercado Cristal e Gilmar José Damiani.

3) Inquérito Civil nº 09/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Novo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na comercialização de produtos de origem animal, sem a inspeção industrial e sanitária pela autoridade competente, tendo como investigado Olmiro Miguel da Rosa ME e outro.

4) Inquérito Civil nº 10/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Novo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na comercialização de produtos de origem animal, sem a inspeção industrial e sanitária pela autoridade competente, tendo como investigado Noemi de Oliveira Renz e outro.

5) Inquérito Civil nº 11/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Novo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na comercialização de produtos de origem animal, sem a inspeção industrial e sanitária pela autoridade competente, tendo como investigado Emerson Bartolomeu Renz e outro.

PROMOTORIA DE CARAZINHO

1) Inquérito Civil nº 03/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, com a finalidade de apurar eventual irregularidade e/ou dano ao consumidor na prestação de serviços de atividades de ginástica, lutas, musculação, artes marciais, esportes e demais atividades físicas-desportivas-recreativas ou similares, haja vista possível afronta ao disposto nas Leis Federais nº 6.839/80 e nº 9.696/98, Lei Estadual nº 11.721/2002 e Resolução CONFEF nº 021/2000, tendo como investigado Associação Carazinhense de Futebol.

PROMOTORIA DE CATUÍPE

1) Inquérito Civil nº 01/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin Dos Santos, da Promotoria de Justiça de Catuípe, com a finalidade de investigar possíveis danos à saúde pública ocasionados pela fabricação e transporte de "picolés" sem licença e autorização do órgão sanitário competente, contrariando as normas legais vigentes, tendo como investigado Daniel Franco Ricco.

PROMOTORIA DE CAXIAS DO SUL

1) Inquérito Civil nº 68/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possível cobrança ilegal de taxa de emissão de boleto bancário dos consumidores, tendo como investigadas Imobiliárias de Caxias do Sul.

PROMOTORIA DE PELOTAS

1) Inquérito Civil nº 05/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Roberto Gentil Charqueiro, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de investigar eventuais danos ao consumidor, decorrentes da comercialização de produtos impróprios ao consumo, tendo como investigado Oliveira, Terra & Cia Ltda..

PROMOTORIA DE PORTO ALEGRE

1) Inquérito Civil nº 19/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática de venda casada entre serviços de acesso à internet e telefonia, tendo como investigado OI/Brasil Telecom.

2) Inquérito Civil nº 20/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual publicidade e oferta enganosa, tendo como investigado Tecnomania.

3) Inquérito Civil nº 21/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva, consistente na renovação de assinatura de revista sem o consentimento expresso do consumidor, tendo como investigado Editora Globo.

4) Inquérito Civil nº 22/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível reajuste abusivo de plano de saúde, tendo como investigada Unimed.

5) Inquérito Civil nº 24/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual fornecimento de produto impróprio ao consumo, tendo como investigado CIEEX do Brasil Ind. e Com. de Produtos Cirúrgicos Ltda.

6) Inquérito Civil nº 25/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prejuízo ao consumidor pela suposta confusão na oferta de produtos pelo site www.americanasgrife.com e www.americanas.com, tendo como investigado o site www.americanasgrife.com.

7) Inquérito Civil nº 26/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática abusiva, consistente na venda



de produto com data de embalagem incorreta e oferta enganosa, tendo como investigada WMS Supermercados do Brasil Ltda. (Nacional).

8) Inquérito Civil nº 29/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual fornecimento de produto impróprio ao consumo, tendo como investigada Natubrasil Indústria Comércio Importação e Exportação de Sucos e Bebidas Ltda..

9) Inquérito Civil nº 30/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual fornecimento de produto impróprio ao consumo, tendo como investigada Indústria e Comércio de Bebidas CMS Ltda..

10) Inquérito Civil nº 31/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual fornecimento de produto impróprio ao consumo, tendo como investigado Rei San Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. (Bento Gonçalves/RS).

11) Inquérito Civil nº 32/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar a qualidade dos produtos, tendo como investigado Indústria de Bebidas Celina Ltda. (Vera Cruz/RS).

12) Inquérito Civil nº 33/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática de fornecimento de produto impróprio ao consumo, tendo como investigado Frigorífico Palmar Ltda. (Santa Vitória do Palmar/RS).

13) Inquérito Civil nº 34/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar prática abusiva, consistente na cobrança de seguro na fatura do cartão de crédito sem a prévia solicitação do consumidor, tendo como investigado Hipercard.

14) Inquérito Civil nº 35/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva na cadeia produtiva do leite, tendo como investigada C.C. da Silva - Cargas.

15) Inquérito Civil nº 36/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual produção de uva em desacordo com as determinações legais, tendo como investigado Comércio de Frutas Metz.

16) Inquérito Civil nº 38/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual produção de pepino em desacordo com as determinações legais, tendo como

investigado Maria Mallmann e Cia. Ltda.

17) Inquérito Civil nº 39/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual distribuição de produto (pepino) em desacordo com as determinações legais, tendo como investigado Romerio Diemer.

18) Inquérito Civil nº 40/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar cobrança de encargos por atraso de fatura de cobrança com vencimento em feriado regional, tendo como investigado Banco Bradesco S/A.

19) Inquérito Civil nº 41/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual deficiência na qualidade do serviço de transporte coletivo na linha TM 1, tendo como investigado Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT.

20) Inquérito Civil nº 42/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar oferta enganosa e deficiência de informações relativamente aos serviços da clínica estética e cirurgia plástica prestados por seu estabelecimento, tendo como investigado Center Plastic Clínica de Cirurgia Plástica - Plasticare.

PROMOTORIA DE SANTA CRUZ DO SUL

1) Inquérito Civil nº 20/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar a comercialização de produtos (peixe) fora da temperatura regulamentar no WMS Supermercados do Brasil Ltda. (BIG), unidade de Santa Cruz do Sul.

2) Inquérito Civil nº 26/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de Apurar eventual cobrança irregular de CIP (Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública) aos usuários finais de energia elétrica, residentes na Travessa Andreas, Rio Pardinho, interior de Santa Cruz do Sul, por parte do Município de Santa Cruz do Sul e AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A..

PROMOTORIA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

1) Inquérito Civil nº 10/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar a notícia de venda de produtos alimentícios com validade vencida e inobservância das regras de higiene no Supermercado Gomes LTDA., de Santo Antônio da Patrulha.

PROMOTORIA DE URUGUAIANA

1) Inquérito Civil nº 73/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Diego Correa de Barros, da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, com a finalidade de apurar suposta manutenção de clínica oftalmológica juntamente com comércio de produtos óticos por Mauro Cesár Reichembach.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de março de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 899

2) Inquérito Civil nº 78/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Diego Correa de Barros, da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, com a finalidade de apurar a interação do exercício de medicina e do comércio de produtos óticos, supostamente entre Guilherme Moreira Kappel e a empresa Visual ótica Ltda.

3) Inquérito Civil nº 79/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Diego Correa de Barros, da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, com a finalidade de apurar a interação do exercício de medicina e do comércio de produtos óticos, supostamente entre Hélio Lemos de Freitas e a empresa Joalheria e ótica Visão Ltda.

4) Inquérito Civil nº 80/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Diego Correa de Barros, da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, com a finalidade de apurar irregularidade na responsabilidade técnica das empresas Visual Ótica e Ótica Roma.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de março de 2012.

TÊMIS LIMBERGER,

Procuradora de Justiça,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.